Diario Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

ANO LXXXIII

SÃO PAULO — SEXTA-FEIRA, 12 DE OUTUBRO DE 1973

Diretor-Supermtendente: Wandyck Freitas

NÚMERO 194

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



SÃO PAULO

Diário da Assembléia

PROJETO DE LEI N.º 384, DE 1973

MENSAGEM N.º 72 DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO

São Paulo, 26 de setembro de 1973.

Senhor Presidente

artigo 60 e no § 3º do artigo 62, ambos da Constituição da seado sua atuação em planejamento integrado. República (Emenda nº 1), as normas estabelecidas no Ato Com plementar nº 43, de 29 de janeiro de 1969, e ao artigo 82 e seu paragrafo único de Constituição do Estado (Emenda nº2).

O Programa de Investimentos do Governo, consubstanciado nessa proposição, abrange, em termos financeiros, num montante de 0\$28 885 193 408,00 (vinte e oito bilhões, oitocentos e oitenta e cinco milhões, cento e no venta e tras mil e quatrocentos e oito cruzeiros), as aplicações em investimentos, inversões financeiras e transferên cias de capital, nos termos da Lei federal nº 4 320, de 17 de março de 1964, cujo desdobramento, por natureza de recur sos e área de ação, é feito nos Anexos I e II.

O projeto prevê disposição que permite a abertura de novas fontes de créditos para investimentos, obedecendo-se às providências e aos princípios estabelecidos no diploma federal a que já me referi.

A programação contida na proposta do Or Administração cumpre resolver. çamento Plurianual de Investimentos, para 1974-1976, refleta, em seus aspectos intrinsecos, a continuidade das diretrizes fundamentais que têm norteado a atuação do meu Governo. Essa ra o triênio, foram destinados, ao exercício de 1974, programação se desdobra num conjunto de programas setoriais (\$12 387 140 000,00, que compreendem recursos, não só do bal da comunidade e a sanar e suprir deficiências em pontos nos e outros. Esse montante representa acréscimo de 45,2%, do estrangulamento, que dificultam o pleno desempenho das em relação ao orçamento plurianual aprovado por essa egré atividades econômicas do Estado.

Assegura-se, assim, a continuidade dos Tenho a honra de transmitir à alta apre empresnimentos que vêm sendo desenvolvidos desde o início ciação dessa nobre Assembléia, por intermédio de Vossa Erce de minha Administração. Partindo de critérios realistas, de lência, o anexo projeto de lei referente à proposta do Orça correntes do exato conhecimento da situação sócio-econômica mento Pluriarual de Investimentos do Estado, para o triênio do Estado, e consciente da necessidade de proporcionar à co-1974/1976, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do munidade sempre maior soma de serviços, tem o Governo ba-

> Com esse fim, tem a Administração considerado indispensável o constante emprego de modernas téc- ` nicas, consistentes no processo permanente, contínuo e dinamico de decisões coerentes, sem preocupações inediatistas, mas, ao contrário, tendo em vista suas projeções no futuro. O de senvolvimento desse processo é acompanhado da avaliação de resultados, que se comparam, periodicamente, com as previ sões e expectativas, mediante a utilização de informações his tóricas, racionalmente organizadas, de modo que, sempre que se torne necessário, se proceda a repregramações que mais ade quadamente atendam à consecução dos objetivos pretendidos.

O Orçamento Plurianual de Investimentos, que ora submeto a essa nobre Assembléia, decorre de estudos e de análises inter-setoriais e oferece condições capazes de assegurar, com a disponibilidade atual de recursos, resultados compatíveis com a magnitude dos problemas que a

Do total dos investimentos previstos pa destinados a estimular, decisivamente,o desenvolvimento glo Tesouro, como os próprios dos órgãos, os federais, os exter gia Assembléia para o exercício em curso.